



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 122/2024,
de 20 de maio de 2024.

**“Concede Gratificação de
Difícil Acesso”.**

ÁLVARO GENERALI DE SOUZA, respondendo pela Secretaria Municipal de Barra do Quaraí, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são delegadas pelo Decreto Municipal nº 078/24 e Lei Municipal nº 1.291/11 de 23 de fevereiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação de Difícil Acesso a servidora **Zélia Generosa Padão**, mat. nº 540, designada para atuar na Escola Manoel Imas dos Santos, no interior do Município, com carga horária de 20h semanais, **a partir de 20 de maio de 2024.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Quaraí, em 20 de maio de 2024.

Registre-se e Publique-se
Data Supra.

Álvaro Generali de Souza
Respondendo pela Secretaria de Administração.